



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI COMPLEMENTAR Nº 437, de 30 de novembro de 2011.

Dispõe sobre a desafetação de 04 (quatro) áreas, que perfazem um total de 31.910,56 m² (trinta e um mil, novecentos e dez metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados), pertencentes ao Município de Campo Limpo Paulista.

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 22 de novembro de 2011, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei Complementar:

Art. 1º Fica a área total de 31.910,56 m² (trinta e um mil, novecentos e dez metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados), matrículas 127.477, 127.478, 127.479 e 127.480, todas do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Comarca de Jundiaí, São Paulo, de propriedade da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, desafetada e transferida para a categoria de bem patrimonial disponível do Município.

Art. 2º Os imóveis públicos desafetados tem como finalidade a regularização de áreas consolidadas e ocupadas por força de diversos instrumentos públicos.

Art. 3º Os imóveis que perfazem a área total de 31.910,56 m² (trinta e um mil, novecentos e dez metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados), encontram-se localizados no loteamento Vila Constança, Bloco "B", apresentando as seguintes descrições perimétricas:

I – "tem início no ponto 1, localizado no alinhamento da Rua João Julião Moreira, com o alinhamento da Rua 44, daí segue em curva na distância de 8,81 metros até o ponto 2; daí segue em curva à direita na distância de 25,98 metros até o ponto 3; daí segue em curva à esquerda na distância de 8,81 metros até o ponto 4; daí segue em curva à direita na distância de 26 metros até o ponto 5;



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

daí segue em curva à esquerda na distância de 8,81 metros até o ponto 6, fazendo confrontação do ponto 1 até o ponto 6 com a Rua 44; daí segue em curva à esquerda na distância de 28,42 metros até o ponto 1, onde teve início esta descrição, confrontando neste trecho com a rua João Julião Moreira, encerrando a presente descrição uma área de 614,50m². CONTRIBUINTE PM nº 02.162.017.001”; Matrícula nº 127.477, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiáí.

II – “tem início no ponto 7, localizado na alinhamento da Rua João Julião Moreira, com o alinhamento da Rua 44; daí segue em curva na distância de 75,49 metros até o ponto 8; daí segue em curva à direita na distância de 53,50 metros até o ponto 9; daí segue em curva à esquerda na distância de 7,72 metros até o ponto 10, fazendo confrontação do ponto 7 ao ponto 10 com a Rua 44; daí deflete à esquerda e segue em reta na distância de 21,56 metros até o ponto 18; daí segue em curva à esquerda na distância de 25,14 metros até o ponto 19; daí segue em curva à direita na distância de 92,54 metros até o ponto 20, fazendo confrontação com o ponto 10, passando pelos pontos 18 e 19 até o 20 com a Rua 38 (antiga Estrada Municipal, atual Avenida Casa Branca); daí segue em curva à esquerda na distância de 15,05 metros até o ponto 21, confrontando neste alinhamento com a confluência da Rua 38 (antiga Estrada Municipal, atual Avenida Casa Branca) com a Rua 40 (atual Rua Salvito Magalhães Eugênio); daí segue em reta na distância de 74,72 metros até o ponto 22, confrontando com a Rua 40 (atual Rua Salvito Magalhães Eugênio); daí segue em curva à esquerda na distância de 7,15 metros até o ponto 23, confrontando neste alinhamento com a confluência das áreas públicas Rua 40 (atual Rua Salvito Magalhães Eugênio) com a Rua 4 (atual Rua João Julião Moreira); daí segue curva à esquerda na distância de 161, 14 metros até o ponto 7, onde teve início esta descrição, confrontando com a Rua 4 (atual Rua João Julião Moreira), encerrando a presente descrição uma área de 16.697,88m². CONTRIBUINTE PM nº 02.162.019.001”; Matrícula nº 127.478, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiáí

III – “tem início no ponto 11, localizado no alinhamento da Rua 38 (Antiga Estrada Municipal, atual Avenida Casa Branca) com o alinhamento da



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Rua 44, daí segue em curva na distância de 13,38 metros até o ponto 12; daí segue em curva à direita na distância de 53,65 metros até o ponto 13; daí segue em curva à direita na distância de 85,35 metros até o ponto 14, fazendo confrontação do ponto 11 até o ponto 14 com a Rua 44, daí segue em curva à esquerda na distância de 47,54 metros até o ponto 15, daí deflete à direita e segue em reta com distância de 114,59 metros até o ponto 16, confrontando com a Rua 4 (atual Rua João Julião Moreira); daí segue em curva à esquerda na distância de 12,58 metros até o ponto 17, confrontando com a confluência da Rua 4 (atual Rua João Julião Moreira) com a Rua 38 (antiga Estrada Municipal, atual Avenida Casa Branca); daí segue em reta com distância de 113,88 metros até o ponto 11, onde teve início esta descrição, confrontando com a Rua 38 (antiga Estrada Municipal, atual Avenida Casa Branca), encerrando a presente descrição uma área de 13.006,64 m². Nessa área, inicialmente, conforme projeto de loteamento, existia um lago com área de 3.447,48 m², já incorporado na área descrita acima. CONTRIBUINTE PM nº 02.162.018.001”; Matrícula nº 127.479, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiá

IV – “tem início no ponto 1, localizado no alinhamento da Rua 4 (Atual Rua João Julião Moreira), com o alinhamento da Rua 44; daí segue em curva na distância de 8,81 metros até o ponto 2, daí segue em curva à direita na distância de 25,98 metros até o ponto 3; daí segue em curva à esquerda na distância de 8,81 metros até o ponto 4; daí segue em curva à direita na distância de 26,00 metros até o ponto 5; daí segue em curva à esquerda na distância de 8,81 metros até o ponto 6; fazendo confrontação do ponto 1 ao ponto 6 com a área denominada Jardim 1; daí segue em curva à direita na distância de 30,76 metros até o ponto 7; confrontando com a Rua 4 (atual Rua João Julião Moreira); daí segue em curva à direita na distância de 75,49 metros até o ponto 8; daí segue em curva à direita na distância de 53,50 metros até o ponto 9; daí segue em curva à esquerda na distância de 7,72 metros até o ponto 10, fazendo confrontação do ponto 7 ao ponto 10 com a área denominada Jardim 2; daí deflete à direita e segue em reta com distância de 22,35 metros até o ponto 11, confrontando com a Rua 38 (antiga Estrada Municipal, atual Avenida Casa Branca); daí deflete à direita e segue em curva na distância de 13,38 metros até o ponto 12; daí segue em curva à



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

direita na distancia de 53,65 metros até o ponto 13; daí segue em curva à direita na distância de 85,35 metros até o ponto 14, fazendo confrontação do ponto 11 até o ponto 14 com a área denominada Jardim 3; daí deflete à direita e segue em curva na distância de 41,31 metros até o ponto 1, onde teve início esta descrição, confrontando com a Rua 4 (atual Rua João Julião Moreira), encerrando a presente descrição uma área de 1.591,54 m². CONTRIBUINTE PM nº 02.162.016.001. Matrícula nº 127.480, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí.

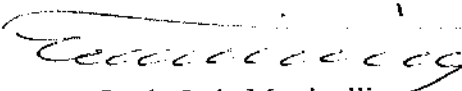
Art. 4º Os imóveis acima descritos encontram-se devidamente caracterizados nas matrículas, em anexo, de números, respectivamente, 127.477, 127.478, 127.479 e 127.480, todos registrados no 2º Oficial de Registro de Imóveis, Comarca de Jundiaí, os quais integram esta Lei Complementar e Processo Administrativo nº 6.675/07, independentemente de suas transcrições.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO HASHIMOTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e onze.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

MEMORIAL DESCRITIVO

DESAFETAÇÃO E ANEXAÇÃO DE ÁREAS

1. DESAFETAÇÃO

Das áreas públicas a serem DESAFETADAS, denominadas "Jardim 1 (Matrícula n°127.477); Jardim 2 (Matrícula n°127.478); Jardim 3 (Matrícula n°127.479) e Rua 44 (Matrícula n°127.480)", situadas no loteamento "Vila Constança - Bloco B", no município de Campo Limpo Paulista, que assim se descrevem:

1.1 JARDIM 1 - matrícula n° 127.477 do 2ºCRI de Jundiá com a área de 614,50 m².

Tem início no ponto 1, localizado no alinhamento da Rua João Julião Moreira com o alinhamento da "rua 44"; daí segue em curva na distância de 8,81m até o ponto 2; daí segue em curva à direita na distância de 25,98m até o ponto 3; daí segue em curva à esquerda na distância de 8,81m até o ponto 4; daí segue em curva à direita na distância de 26,00m até o ponto 5; daí segue em curva à esquerda na distância de 8,81m até o ponto 6, fazendo confrontação do ponto 1 até o ponto 6 com a "rua 44"; daí segue em curva à esquerda na distância de 28,42m até o ponto 1, onde teve início esta descrição, confrontando neste trecho com a Rua João Julião Moreira, encerrando a presente descrição uma área de 614,50m²(seiscentos e quatorze metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).~~~~~

1.2 JARDIM 2 - matrícula n° 127.478 do 2ºCRI de Jundiá com a área de 16.697,88 m².

Tem início no ponto 7, localizado no alinhamento da Rua João Julião Moreira com o alinhamento da "rua 44"; daí segue em curva na distância de 75,49m até o ponto 8; daí segue em curva à direita na distância de 53,50m até o ponto 9; daí segue em curva à esquerda na distância de 7,72m até o ponto 10, fazendo confrontação do ponto 7 ao ponto 10 com a "rua 44"; daí deflete à esquerda e segue em reta na distância de 21,56m até o ponto 18; daí segue em curva à esquerda na distância de 25,14m até o ponto 19; daí segue em curva à direita na distância de 92,54m até o ponto 20, fazendo confrontação do ponto 10 passando pelos pontos 18 e 19 até o 20 com a "rua 38"(antiga Estrada Municipal - atual avenida Casa Branca); daí segue em curva à esquerda na distância de 15,05m até o ponto 21, confrontando neste alinhamento com a confluência da "rua 38"(antiga Estrada Municipal - atual avenida Casa Branca) com "rua 40"(atual rua Salvito Magalhães Eugênio); daí segue em reta na distância de 74,72m até o ponto 22, confrontado com a "rua 40"(atual rua Salvito Magalhães Eugênio); daí segue em curva à esquerda na distância de 7,15m até o ponto 23, confrontando neste alinhamento com a confluência das áreas públicas "rua 40"(atual rua Salvito Magalhães Eugênio) com a "rua 4"(atual rua João Julião Moreira); daí segue em curva à esquerda na distância de 161,14m até o ponto 7, onde teve início esta descrição, confrontando com a "rua 4"(atual rua João Julião Moreira), encerrando a presente descrição uma área de 16.697,88m²(Dezesseis mil e seiscentos e noventa e sete metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados).~~~~~



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

1.3 JARDIM 3 - matrícula nº 127.479 do 2ºCRI de Jundiá com a área de 13.006,64 m².

Tem início no ponto 11, localizado no alinhamento da "rua 38" (antiga Estrada Municipal - atual avenida Casa Branca) com o alinhamento da "rua 44"; daí segue em curva na distância de 13,38m até o ponto 12; daí segue em curva à direita na distância de 53,65m até o ponto 13; daí segue em curva à direita na distância de 85,35m até o ponto 14, fazendo confrontação do ponto 11 até ponto 14 com a "rua 44"; daí segue em curva à esquerda na distância de 47,54m até o ponto 15; daí deflete à direita e segue em reta com distância de 114,59m até o ponto 16, confrontando com a "rua 4" (atual rua João Julião Moreira); daí segue em curva à esquerda na distância de 12,58m, até o ponto 17, confrontando com a confluência da "rua 4" (atual rua João Julião Moreira) e a "rua 38" (antiga Estrada Municipal - atual Avenida Casa Branca); daí segue em reta com distância de 113,88m até o ponto 11, onde teve início esta descrição, confrontando com a "rua 38" (antiga Estrada Municipal - atual avenida Casa Branca), encerrando a presente descrição uma área de 13.006,64m² (Treze mil e seis metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados). Nota: Nessa área, inicialmente conforme projeto de loteamento registrado no 1ºCRI de Jundiá existia um lago com área de 3.447,48m², já incorporado na área descrita acima.

1.4 RUA 44 - matrícula nº 127.480 do 2ºCRI de Jundiá com a área de 1.591,54 m².

Tem início no ponto 1, localizado no alinhamento da "rua 4" (atual rua João Julião Moreira) com o alinhamento da "rua 44"; daí segue em curva na distância de 8,81m até o ponto 2; daí segue em curva à direita na distância de 25,98m até o ponto 3; daí segue em curva à esquerda na distância de 8,81m até o ponto 4; daí segue em curva à direita na distância de 26,00m até o ponto 5; daí segue em curva à esquerda na distância de 8,81m até o ponto 6, fazendo confrontação do ponto 1 até o ponto 6 com a área denominada "Jardim 1"; daí segue em curva à direita na distância de 30,76m até o ponto 7, confrontando com a "rua 4" (atual rua João Julião Moreira); daí segue em curva à direita na distância de 75,49m até o ponto 8; daí segue em curva à direita na distância de 53,50m até o ponto 9; daí segue em curva à esquerda na distância de 7,72m até o ponto 10, fazendo confrontação do ponto 7 ao ponto 10 com a área denominada "Jardim 2"; daí deflete à direita e segue em reta com distância de 22,35m até o ponto 11, confrontando com a "rua 38" (antiga Estrada Municipal - atual avenida Casa Branca); daí deflete à direita e segue em curva na distância de 13,38m até o ponto 12; daí segue em curva à direita na distância de 53,65m até o ponto 13; daí segue em curva à direita na distância de 85,35m até o ponto 14, fazendo confrontação do ponto 11 até ponto 14 com a área denominada de "Jardim 3"; daí deflete à direita e segue em curva na distância de 41,31m até o ponto 1, onde teve início esta descrição, confrontando com a "rua 4" (atual rua João Julião Moreira), encerrando a presente descrição uma área de 1.591,54m² (Hum mil quinhentos e noventa e um metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados).

2. ANEXAÇÃO


Área denominada "A", constituída das áreas públicas a serem ANEXADAS - "Jardim 1; Jardim 2; Jardim 3 e Rua 44"; objeto das matrículas nº127.477 com 614,50m²; nº127.478 com 16.697,88m²; nº127.479 com 13.006,64m² e nº127.480 com 1.591,54m², situadas no loteamento "Vila Constança - Bloco B", no município de Campo Limpo Paulista, que assim se descreve:

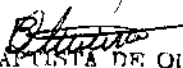


Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Tem início no ponto 16, localizado na confluência da Rua João Julião Moreira com a Avenida Casa Branca; daí segue em curva à esquerda na distância de 12,58m até o ponto 17, confrontando com a confluência da Rua João Julião Moreira e Avenida Casa Branca; daí segue em reta na distância de 113,88m até o ponto 11; daí segue em reta com distância de 22,35m até o ponto 10; daí segue em reta na distância de 21,56m até o ponto 18; daí segue em curva à esquerda na distância de 25,14m até o ponto 19; daí segue em curva à direita na distância de 92,54m até o ponto 20, fazendo confrontação do ponto 17, passando pelos pontos 11; 10; 18; 19 até o ponto 20 com a Avenida Casa Branca; daí segue em curva à esquerda na distância de 15,05m até o ponto 21, confrontando com a confluência da Avenida Casa Branca e Rua Salvíto Magalhães Eugênio; daí segue em reta na distância de 74,72m até o ponto 22, confrontando com a Rua Salvíto Magalhães Eugênio; daí segue em curva à esquerda na distância de 7,15m até o ponto 23, confrontando com a confluência Rua Salvíto Magalhães Eugênio e Rua João Julião Moreira; daí segue em curva à esquerda na distância de 161,14m até o ponto 7, daí segue em curva à direita na distância de 30,76m até o ponto 6; daí segue em curva à esquerda na distância de 28,42m até o ponto 1; daí segue em curva à direita na distância de 41,31m até o ponto 14; daí segue em curva à esquerda na distância de 47,54m até o ponto 15; daí deflete à direita e segue em reta com distância de 114,59m até o ponto 16, confrontando do ponto 23, passando pelos pontos 7; 6; 1; 14; 15 até o ponto 16, com Rua João Julião Moreira, onde teve início esta descrição, encerrando a presente descrição uma área de 31.910,56m² (trinta e um mil e novecentos e dez metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados). **Nota:** Nessa área, inicialmente conforme projeto de loteamento registrado no 1ºCRI de Jundiá existia um lago com área de 3.447,48m², já incorporado na área descrita acima.

Campo Limpo Paulista, 10 de Outubro de 2.011.


ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
CREA n°0601388127
Eng° Agrimensor


WALTER BAPTISTA DE OLIVEIRA
Supervisão de Topografia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PTA.
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
PROC. ADM. 6.675/1107
ANALISADO E APROVADO
EM 10 / 10 / 2011


ENG° MARILDA DE MORAES FERREIRA
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO